

**REQUERIMENTO Nº 042/2017**

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 199 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem requerer **do Prefeito Municipal, que se digne a enviar a esta Casa Legislativa as seguintes informações referente ao cumprimento da Lei complementar nº 58/2013:**

- a) O Poder Executivo na atual gestão realizou campanha de esclarecimento à população, de forma a conscientizar os proprietários dos imóveis, objetivando o pleno atendimento do disposto nesta lei? Encaminhar cópia de todo material desenvolvido.**
- b) O Poder Executivo na atual gestão promoveu a identificação dos imóveis que não atenderam o disposto nesta lei e a notificou seus proprietários?**
- c) Os proprietários que não atenderam a notificações sofrem as penalidades descritas nesta Lei?**
- d) Quantos proprietários foram multados?**
- e) Nos casos de constatação que as medidas cabíveis ao Poder Executivo foram insuficientes, quais as providências foram tomadas?**

**JUSTIFICATIVA**

O requerimento que ora elaboramos tem como escopo atuar no papel fiscalizador do Poder Legislativo Municipal garantido no art. 31 de Constituição Federal de 1988.

Carmo do Cajuru/MG, 17 de maio de 2017.

**Anderson Duarte de Oliveira**  
Vereador

**Ricardo da Nogueira Fonseca**  
Vereador

**Marcelo Leonardo Caetano**  
Vereador